



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



## **RESOLUÇÃO Nº11/2022**

### **APROVAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS-SIGTV-PROGRAMAÇÃO Nº330220520220006-OBRAS SOCIAIS DO PADRE GERALDO-GND3 CUSTEIO-VALOR DE R\$ 135.900,00.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do dia 13 de Junho de 2022, com registro em sua ata de nº186;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **APROVAR**, por maioria absoluta, Programação no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV-Programação nº330220520220006-Obras Sociais do Padre Geraldo-GND3 Custeio-Valor de R\$ 135.900,00.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 21 de Junho de 2022.

Rafael Alves Canazar  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Itaperuna-RJ